

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Pelo presente Termo Aditivo Contratual, que entre si fazem de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição junto ao CNPJ nº 01.545.843/0001-36, sediada à Rua Palmeiras, 1254, Centro, CEP:85.460-000, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, devidamente representada por seu Presidente, Senhor **ELEANDRO DA SILVA**, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade sob Rg nº 7.583.384-9/SSP/PR e do CPF nº 035.935.279-01, residente e domiciliado neste Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná e de outro lado a empresa **GELMAR JOÃO CHMIEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.717.716/0001-64, com sede na Av. Pinheirais, 663, Centro, CEP: 85.460-000, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu representante legal, **GELMAR JOÃO CHMIEL**, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade sob Rg nº 1.386.534/SSP/PR e do CPF nº 200.230.069-00, residente e domiciliado neste Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vêm de comum acordo entre as partes firmar o que se segue:

Cláusula Primeira – Prorrogação de Prazo

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 004/2017 (Pregão Presencial nº 001/2017), firmado em 08 de fevereiro de 2017, objetivando o fornecimento de Gasolina Comum, até a data de 31 de março de 2018, e conseqüentemente o prazo de retirada dos produtos, de acordo com a Cláusula Sexta e Nona do referido contrato, conforme artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e parecer jurídico anexo, em razão de haver saldo remanescente e até a realização de nova licitação.

Cláusula Segunda - Amparo Legal

Este Termo Aditivo encontra-se amparado na Cláusula Sexta e Nona, do Termo de Contrato firmado em 08 de fevereiro de 2017, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21/06/93, artigo 65 e suas alterações.


Cláusula Terceira - Do contrato anteriormente firmado

Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado em 08 de fevereiro de 2017, que não colidirem com as disposições do presente termo aditivo.

Cláusula Quarta - Foro

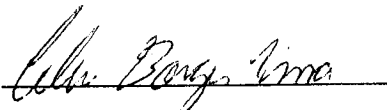
As partes firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

Quedas do Iguaçu, 29 de dezembro de 2017.


ELEANDRO DA SILVA
Presidente da Câmara
Contratante


GELMAR JOÃO CHMIEL
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:





CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu
CONTRATADA: Comercial de Alimentos Hack Ltda
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 016/2017 (Pregão Presencial nº 011/2017), firmado em 17 de novembro de 2017, objetivando o fornecimento de materiais de consumo diversos, até a data de 31 de março de 2018, e conseqüentemente o prazo de retirada dos produtos, de acordo com a Cláusula Sexta e Nona do referido contrato, conforme artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e parecer jurídico anexo, em razão de haver saldo remanescente e até a realização de nova licitação
DATA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2017.

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu
CONTRATADA: Gelmar João Chmiel
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 004/2017 (Pregão Presencial nº 001/2017), firmado em 08 de fevereiro de 2017, objetivando o fornecimento de Gasolina Comum, até a data de 31 de março de 2018, e conseqüentemente o prazo de retirada dos produtos, de acordo com a Cláusula Sexta e Nona do referido contrato, conforme artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e parecer jurídico, em razão de haver saldo remanescente até a realização de nova licitação.
DATA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2017.

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu
CONTRATADA: ILda Terezinha Cibulski ME
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 006/2017 (Pregão Presencial nº 002/2017), firmado em 23 de fevereiro de 2017, objetivando o fornecimento de papel sulfite e plástico para plastificação, até a data de 31 de março de 2018, e conseqüentemente o prazo de retirada dos produtos, de acordo com a Cláusula Sexta e Nona do referido contrato, conforme artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e parecer jurídico, em razão de haver saldo remanescente e até a realização de nova licitação.
DATA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2017.

Cod256713